



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Atos**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 08/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 21/2021, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para a 40ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 26 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00002266-1.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004300-1.  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Presidência do egrégio Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc: 02.2021.00004531-0.  
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime de furto. Art.155, do CP. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Não incidência do princípio da insignificância. Pela designação de outro Promotor de Justiça". À douta Assessoria Especial desta PGJ.



Proc: 02.2021.00004559-8.

Interessado: 2ª Vara de Delmiro Gouveia - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao Juízo de origem de origem, reconhecendo a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 02.2021.00004672-0.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2021.00004724-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado ao Juízo da 2ª Vara de Delmiro Gouveia.

Proc: 02.2021.00004752-0.

Interessado: Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expedientes ao GAECO e ao GAESF.

Proc: 02.2021.00004762-0.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – Gabinete da Presidência.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à douta Consultoria Jurídica desta PGJ.

Proc: 02.2021.00004763-0.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – Gabinete da Presidência.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Consultoria Jurídica desta PGJ.

Proc: 02.2021.00004830-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004840-7.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004842-9.

Interessado: 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004847-3.

Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004850-7.

Interessado: Município de Feira Grande/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2021.00004859-5.



Interessado: Município de Chã Preta/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2021.00004863-0.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Colonia Leopoldina - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00004868-4.  
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2021.00000085-6.  
Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Associação para a Produção e Tráfego e Condutas Afins.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 26 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001117/2021-03  
Interessada: Secretaria-Geral do CNMP  
Assunto: Resolução CNMP n. 235, de 10 de agosto de 2021. Dispõe sobre a adoção do “MP On-line” pelas unidades e ramos do Ministério Público.  
Despacho: Remetam-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0001045/2021-07  
Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: 5º Workshop para disseminação de conhecimentos sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Ministério Público.  
Despacho: 1. Indico o Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly e o servidor Flávio Vasconcelos Pais. 2. Comunique-se aos indicados. 3. Oficie-se ao interessado. 4. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, à servidora Maria José Olinda Silva, para providências.

GED: 20.08.0284.0001136/2021-72  
Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Divulga o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção do Tribunal de Contas da União.  
Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria-Geral, para que adote as providências necessárias tendentes a viabilizar o uso da plataforma e-Prevenção no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como o preenchimento do questionário de autoavaliação correspondente.

GED: 20.08.0284.0001135/2021-02  
Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Correição Extraordinária n. 1.00191/2020-06 (ELO).  
Despacho: Remeta-se cópia das fls. 11 à 13 do Parecer n. 041/2021/NAD/COCI/CN, via e-mail funcional, à Diretoria do Centro de Apoio Operacional – CAOP, para que apresente as informações necessárias sobre a proposição do item II.2.2 do aludido documento, no prazo de 10 (dez) dias.



ELO/CNMP: 1.01058/2021-94

Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Assunto: Solicita informações.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício n. 00365/2021/CN-CNMP, via *e-mail* funcional, à Diretoria de Tecnologia da Informação, para que apresente as informações necessárias, no prazo de 2 (dois) dias.

Setor de Interlocução com o CNMP, 26 de agosto de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 353, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para realizar as audiências na Promotoria de Justiça de Satuba, no dia 30 de agosto do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça exercício

PORTARIA PGJ nº 354, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar na audiência relativa ao Proc. 0000062-70.2020.8.02.0143, na 46ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 30 de agosto do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça exercício

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00004637-5

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM

Natureza: Declínio - Notícia de Fato nº 1.11.001.000306/2021-50

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.001.000306/2021-50

Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00004840-7

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Natureza: Comunicação de Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo :0000493-86.2021.8.02.0073

Assunto: Ofício nº 38/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00004841-8  
Interessado: João Gabriel Costa Lins  
Natureza: Denúncia de descumprimento da Lei de Acesso à Informação.  
Assunto: Formulário Denúncia On line  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2021.00004842-9  
Interessado: 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública - TJAL  
Natureza: Decisão - Processo nº 0709951-45.2020.8.02.0001  
Assunto: Decisão - Processo nº 0709951-45.2020.8.02.0001  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004844-0  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL  
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.19083621340.AINF.IMA  
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.19083621340.AINF.IMA)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2021.00004846-2  
Interessado: 1ª Vara de Porto Calvo - TJAL  
Natureza: Encaminha os autos 0800066-33.2018.8.02.0050 para que se apure a ocorrência de eventual crime de desobediência e ato de improbidade.  
Assunto: Ofício nº 525/2021  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00004847-3  
Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU  
Natureza: Notificação de acórdão 1696/2021.  
Assunto: Ofício nº 42958/2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004849-5  
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)  
Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.  
Assunto: OFÍCIO/PRES/CREF19/AL Nº 203/2020  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2021.00004850-7  
Interessado: Município de Feira Grande/AL  
Natureza: Resposta à Recomendação FT-MPE/AL - COVID-19 nº 08/2021 - Município de Feira Grande  
Assunto: Ofício nº 77/2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004851-8  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL  
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.11034253770.AINF.IMA  
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.11034253770.AINF.IMA)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2021.00004852-9  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL  
Natureza: Encaminha documentos para as providências cabíveis  
Assunto: Despacho/Ofício nº 131/2021-GMF/AL  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00004857-3  
Interessado: Cartório Plantonista Criminal - TJAL  
Natureza: Remessa de cópias dos Autos nº: 0700575-94.2021.8.02.0067 para a adoção de providências  
Assunto: Ofício referente aos autos 0700575-94.2021.8.02.0067



Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00004859-5  
Interessado: Município de Chã Preta/AL  
Natureza: Resposta a Recomendação FT-MPE/AL - COVID-19 nº 08/2021  
Assunto: Ofício nº 2308-001 - GPMCP  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004864-0  
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP  
Natureza: Envio de cópia de Processo Administrativo 48611.204179/2019-29  
Assunto: OFICIO nº 4014/2021/SFO-NGC-CINT/SFO-NGC/SFO/ANP-DF-e  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Taquarana

Processo: 02.2021.00004868-4  
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL  
Natureza: Encaminha cópia da Resolução nº. 003/2021  
Assunto: Ofício nº 530/2021-DGP  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004877-3  
Interessado: Conselho Municipal de Saúde de Messias  
Natureza: Convite para a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Messias  
Assunto: Ofício nº 031/2021  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Messias

Processo: 02.2021.00004899-5  
Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia - Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE/AL  
Natureza: Solicitação de Providências e Pedido de Investigação e Irregularidades na Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas.  
Assunto: OFÍCIO Nº 085/2021-GDDM  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2021.00004884-0  
Vinculado ao processo número: 02.2021.00004899-5  
Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia - Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE/AL  
Natureza: Solicitação de Providências e Pedido de Investigação e Irregularidades na Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas.  
Assunto: OFÍCIO Nº 085/2021-GDDM  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001575/2021-37  
Interessado: Aline Flávia Gama Guedes – Servidora Cedida  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001573/2021-91  
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001564/2021-43  
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça



Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o teor do § 3º, art. 2º, do Ato PGJ nº 23/2021 e que o interessado ainda não completou o ciclo de imunização, defiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001560/2021-54

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001558/2021-11

Interessado: Mozer Machado Calheiros – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001555/2021-92

Interessado: Dr. Marcus Aurelio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001541/2021-82

Interessado: Dr. Thiago Riff Narciso – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o teor do art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021, indefiro o pleito.

GED: 20.08.1365.0001584/2021-85

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – 8º Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001586/2021-31

Interessado: Dr. Almir José Crescencio – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001495/2021-63

Interessado: Wagner Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001542/2021-55

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento do início da licença especial.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001574/2021-64

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001568/2021-32

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000167/2021-23



Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias do servidor Vítor Luiz Pereira Ribeiro.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001553/2021-49

Interessado: João de Sá Bomfim Filho – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001520/2021-67

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 28 a 32 Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001540/2021-12

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001550/2021-33

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000207/2021-74

Interessado: Fabrício Malta Oliveira – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000210/2021-90

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista, e Miguel Angelo Gameleira Vaz Júnior - Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Agosto de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 327, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000211/2021-63, RESOLVE conceder em favor do Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 009.877.584-70, matrícula nº 826062-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao





auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, no dia 18 de agosto de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional  
\*Republicar

PORTARIA SPGAI nº 328, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000210/2021-90, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares, no dia 17 de agosto de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 329, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000210/2021-90, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia, Piranhas, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema, Arapiraca, São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia e Traipu, no período de 12 a 13 de agosto de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 330, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000210/2021-90, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público de Alagoas – Engenharia civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares, no dia 17 de agosto de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 331, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000210/2021-90, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público de Alagoas – Engenharia civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia, Piranhas, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema, Arapiraca, São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia e Traipu, no período de 12 a 13 de agosto de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 332, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000207/2021-74, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 18 de agosto de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 333, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000207/2021-74, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 18 de agosto de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001550/2021-33, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 335, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001540/2021-12, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva LARA CRISTINA MOURA BRANDÃO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 336, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001520/2021-67, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Promotora de Justiça da 38ª PJC, 30 (trinta) dias de licença para tratamento médico, correspondente ao período de 1º a 30 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 337, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001553/2021-49, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000167/2021-23, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 339, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001495/2021-63, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo WAGNER BARROS, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL - 31/8/2021

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 31 de agosto de 2021, terça-feira, às 11h, com o objetivo de homenagear o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 26 de agosto de 2021.

Valter José de Omena Acioly  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 21/2021

Aprova a formação de lista tríplex para preenchimento da 40ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, mediante promoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 22ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 26 de agosto de 2021, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplex de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 40ª Promotoria de Justiça da



Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Magno Alexandre Ferreira Moura, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com 5 votos no primeiro escrutínio, promovido; Cláudio José Moreira Teles, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, com 4 votos no primeiro escrutínio e Cíntia Calumby da Silva Coutinho, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com 4 votos no primeiro escrutínio. No segundo escrutínio, Cláudio Luiz Galvão Malta, com 1 voto e Cláudio José Moreira Teles, com 1 voto; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, em 26 de agosto de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público - ad hoc

#### Atas de Reunião

#### MINUTA DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, por estar no gozo de férias e Maurício André Barros Pitta. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes e os internautas. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO: Ordem: 1 Cadastro nº: 022021000043901 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 022021000043912 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria cajueiro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 022021000043956 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 052021000008492 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022021000044077 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 052021000008504 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 052021000008515 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 052021000008537 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 022021000044099 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052021000008548 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 052021000008559 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000008570 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruipue Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022021000044455 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 022021000044466 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 022021000044477 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 022021000044499 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro -





de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052021000009214 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 59 Cadastro nº: 052021000009225 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 60 Cadastro nº: 052021000009236 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 61 Cadastro nº: 022021000045643 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes: Ministério Público Estadual - Promotoria da Comarca de Major Izidoro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 62 Cadastro nº: 022021000045654 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes: Ministério Público Estadual - Promotoria da Comarca de Major Izidoro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 63 Cadastro nº: 052021000009270 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 64 Cadastro nº: 052021000009314 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 65 Cadastro nº: 052021000009325 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 66 Cadastro nº: 052021000009336 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 67 Cadastro nº: 052021000009347 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 68 Cadastro nº: 052021000009358 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 69 Cadastro nº: 052021000009369 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 70 Cadastro nº: 052021000009391 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 71 Cadastro nº: 052021000009403 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 72 Cadastro nº: 052021000009414 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 73 Cadastro nº: 052021000009425 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 74 Cadastro nº: 052021000009436 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 75 Cadastro nº: 052021000009458 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 76 Cadastro nº: 052021000009469 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 77 Cadastro nº: 052021000009470 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Perda ou Modificação de Guarda Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente falou que, tendo em vista todos os procedimentos terem sido liberados com a devida antecedência aos Conselheiros, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 78 Cadastro nº: 012018000042260 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas/ Assunto: Criação e/ou Autorização para funcionamento de Curso Superior Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 79 Cadastro nº: 052021000008137 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Valter José de Omena Acioly; o Presidente expôs que, tendo em vista os procedimentos terem sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum desejaria realizar aprimoramento. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto apresentado pelos Conselheiros nos procedimentos constantes nesta pauta. Partindo para o procedimento: Ordem: 80 Cadastro nº: 132021000000299 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelize Andrade falou os nomes dos inscritos, tratou do quinto, e que figura o Promotor de Justiça Rodrigo Soares da Silva como mais antigo. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, partindo para votação, o Conselheiro Lean Araújo disse que, por ser uma Promoção por Antiguidade, vota no Promotor de Justiça Rodrigo Soares. O Conselheiro Isaac Sandes acompanhou o voto e falou não ter objeção ao candidato. Os Conselheiros Marcos Méro, Walber Valente e o Presidente acompanharam o voto. Proclamado o resultado: o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância. No que diz respeito à Ordem: 81 Cadastro nº: 132021000000300 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelize Andrade falou ser o candidato Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior o mais antigo, citando também os nomes dos demais inscritos. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, partiu-se para a votação. O Conselheiro Lean Araújo disse ser o Promotor de Justiça Hamilton Carneiro o mais antigo, votando assim nele. O Conselheiro Isaac Sandes votou no Promotor de Justiça Hamilton Carneiro, comentando ser seu currículo brilhante, conhecido. O Conselheiro Marcos Méro seguiu os votos já expostos. O Conselheiro Walber Valente acompanhou, respeitando a antiguidade. O Presidente acompanhou os votos dos Conselheiros. Proclamado o resultado: o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para preenchimento da 2ª Promotoria de



Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância. Profissional este que se destaca na Instituição e, sabe-se, fará um ótimo trabalho na nova Promotoria de Justiça. Passando para a Ordem: 82 Cadastro nº: 132021000000311 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 20ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade disse os nomes dos candidatos inscritos e que observando a relação de antiguidade vê-se ser a Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso de Almeida Lima a mais antiga. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o Conselheiro Lean Araújo votou na Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso, por ser a mais antiga. Os Conselheiros Isaac Sandes, Marcos Méro, Walber Valente e o Presidente seguiram o voto. O Presidente disse da alegria em votar na colega Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso, por seu trabalho, dedicação, sabendo que terá cada vez mais sucesso. Proclamado o resultado: o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel, de 2ª entrância, para preenchimento da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância. Partindo para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIAÇABUÇU, DE 1ª ENTRÂNCIA, dada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, pelo provimento da Promotoria a de Justiça em questão por Remoção, pelo critério de Merecimento. Quanto à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGACI, DE 1ª ENTRÂNCIA, dada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, pelo provimento da Promotoria a de Justiça em questão por Remoção por Antiguidade. Na DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO, DE 2ª ENTRÂNCIA, dada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, pelo provimento da Promotoria a de Justiça em questão por Promoção por Antiguidade. DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, DE 2ª ENTRÂNCIA, dada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, pelo provimento da Promotoria a de Justiça em questão por Remoção por Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Corregedor-Geral do MPAl Walber Valente disse que a Corregedoria Geral do MPAl continua realizando as Correições. Expôs que houve uma visita do Corregedor do Conselho Nacional e um dos assuntos que tem sido levados em todo o Brasil, é o fato de, com o retorno das atividades presenciais, as Promotorias de Justiça têm que ter em mente, com o cuidado para a não disseminação do Coronavírus, que é indispensável a presença do Promotor de Justiça, em suas Promotorias de Justiça e nos lugares necessários à fiscalização pelo Órgão. A Corregedoria Geral está conscientizando dessa necessidade, para que cada um se programe para estar presente na Promotoria de Justiça, tomadas todas as precauções de saúde. O Presidente destacou a importância da participação da Corregedoria Geral e atuação, pois é primordial o Ministério Público nas comarcas, pois leva mais confiança e credibilidade. O Presidente Valter Acioly disse que foi determinado, após ouvida a Força-Tarefa e o grupo de retorno aos trabalhos, que os trabalhos presenciais retornem a partir de segunda-feira. Os imunizados, passados 15 (quinze) dias da segunda dose da vacina ou da dose única. O Presidente disse que continua com a reunião mista, pois não atrapalha. Ao contrário, até disponibiliza a participação de colegas que não podem vir à Procuradoria Geral. Aqueles colegas ou servidores que apesar de não estarem imunizados, mas com as cautelas, queiram exercer sua atividade de forma presencial, estão liberados. O Conselheiro Marcos Méro perguntou a partir de quando os servidores deverão estar presentes. O Presidente Valter Acioly disse que a partir de segunda-feira, dia 23 de agosto. Explicou que isso ocorre, também, pela cobrança que a Instituição está fazendo a outras instituições para o retorno dos servidores imunizados. O Ministério Público já recomendou aos gestores que providenciem a punição daqueles servidores que não estão imunizados por negligência. Adota aqui o que é cobrado dos demais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Atos

EDITAL CSMP Nº 37/2021





O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 38/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Edits

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 045/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
-----------------------	------	------



Promotoria de Justiça de São Sebastião	05/10/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.
--	------------	---

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N° 046/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Igaci	05/10/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N° 047/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE



DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
48ª Promotoria de Justiça da Capital	19/10/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 048/2021

OXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
GAESF - Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal	19/10/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.



Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N° 049/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça de Coruripe	25/10/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N° 050/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
-----------------------	------	------



GAECO – Grupo de atuação especial de combate ao crime organizado	25/10/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.
--	------------	---

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Corregedor-Geral

#### Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00005112-0.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 26 de agosto de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00003942-0.

Interessado: Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando a adoção das medidas sugeridas e posterior arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, 26 de agosto de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00001180-9.

Interessado: Juciane Moura de Almeida.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do presente protocolo unificado. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, 18 de agosto de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

---

**Diretoria Geral**

---



### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda-EPP (CNPJ nº 09.094.300/0001-51)

Do Objeto: Aquisição de licença de uso de Sistema Web Gestão Tributária, oferecendo aos assinantes o acesso às informações essenciais a respeito dos tributos relacionados aos seus contratos; Essas informações devem abordar os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (IRRF, INSS, ISS entre outros) no âmbito da Administração Pública.

Da Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação – exegese do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Do Valor: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Da Vigência: 12 (doze) meses, contado de 25/08/2021 até 24/08/2022.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Marques Andrade Lemos (Representante legal da Contratada).

### Portarias

#### PORTARIA DG Nº 47, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF 013.808.514-59, matrícula nº 825727-2, como gestora/fiscal e a servidora ISABELLE MICOLE RAMOS ARAÚJO, portadora do CPF 053.568.644-77, matrícula nº 826340-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 29/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ nº 28.196.889/0001-52), revogando a Portaria DG Nº 69/2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

\*Republicada

#### PORTARIA DG Nº 48, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor BRUNO DANIEL DE LIMA, portador do CPF 058.322.744-90, matrícula nº 825708-6, como gestor/fiscal e o servidor MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, portador do CPF 019.661.054-01, matrícula nº 825261-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 24/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP (CNPJ nº 09.094.300/0001-51).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Portaria n. 0002/2021/04PJ - SIpam

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça titular da 4 Promotoria de Santana do Ipanema, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;



CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que os arts. 127, caput, e 129, I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, o art. 26 da Lei nº 8625/93, o art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, os arts. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, e no art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal, autorizam a instauração de procedimentos de investigação criminal por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13, de 2/10/2006, pela qual o Conselho Nacional do Ministério Público disciplinou, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO que a 4ª Promotoria de Justiça recebeu peças de informações que noticiam a existência de investigados envolvidos em uma possível organização criminosa (ORCRIM) em que se evidencia a prática de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro, ocorrido neste Município de Santana do Ipanema e outros Municípios;

RESOLVE

INSTAURAR PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL adotando as seguintes providências:

- A) Expeça-se solicitação ao PGJ para atuação desta Promotoria em conjunto com o GAECO.
- B) remessa de cópia desta portaria ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 5º da Resolução CNMP nº 13, de 2/10/2006;

Santana do Ipanema, 17 de agosto de 2021.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
Promotora de Justiça

Procedimento Administrativo Nº 09.2021.00000281-0

Portaria Nº 0021/2021/PJ-Parip

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão em exercício na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



PARIPUEIRA (AL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 26, inc. I, da Lei nº 8.625/93:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando o disposto no art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, diante da informação veiculada na Notícia de Fato nº 01.2020.00002112-5, onde fora noticiado pelo Conselho Regional de Educação Física, a existência de academias de ginástica irregulares, no Município de Barra de Santo Antônio/AL, tais como ausência de registro junto ao CREF 19/AL, ausência de profissional de educação física habilitado, exercício ilegal da profissão, bem como ausência de certidão de responsabilidade técnica;

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.688/1941 que exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício está sujeito à prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I - Publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – comunique-se ao Presidente do CSMP.

III – encaminhe-se os ofícios de fls. 23 e 25 aos respectivos destinatários.

Paripueira, 12 de julho de 2021

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Promotora de Justiça Titular